



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaran Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 1436 / 2012

DE 09 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 3º, da Lei nº 1292 de 09 de janeiro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **Ezequiel Moraes dos Santos**, Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1423/2012, a partir da mesma data.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2012.

MARCELLO CABREIRA XAVIER
PREFEITO